DECRETO Nº 2.359, DE 21 DE JANEIRO DE 1 988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL ' Nº 1 483, DE 20 /11/ DE 1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de ' suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1 483, de 20/11/de 1.987, na importância de Cz$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzados), as seguintes dotações' do orçamento analítico da despesa deste exercí - cio conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. Serviço Estrada Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cz$ 375.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arre - cadação a se verificar nas diversas rubricas do ' orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu - blicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de janeiro de 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

S E G U E.....

DECRETO Nº 2.359/88.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data' supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário